

CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS/RJ

ESTUDOS PRELIMINARES 50/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
50/2026	791904-CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS/RJ	GABRIEL ARAUJO DE SOUZA	25/03/2026 10:52 (v 0.3)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63466.000207/2026-74

ANEXO III

Ref.: Dispensa Eletrônica nº ____/2026 – aquisição de materiais para compor a seção de Comunicação Social do CMEM conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Simplificado.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1.O presente Estudo Preliminar visa a aquisição de materiais para compor a seção de Marinharia e Carpintaria

1.2. Quanto às especificações técnicas, buscou-se um melhor detalhamento, tendo em vista garantir a qualidade dos materiais a serem adquiridos, bem como mostrar ao licitante as características e detalhamento do objeto a ser contratado.

1.3. Os materiais enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

1.4.A contratação visa à aquisição de material de pintura e fibra para manutenção do escaler Gastão Mota da BACS, com a finalidade de garantir a adequada manutenção preventiva e corretiva da embarcação, assegurando a conservação estrutural, funcional e estética da embarcação.

Busca-se, com isso, preservar a integridade do casco e demais componentes expostos às condições adversas do ambiente marítimo, tais como salinidade, umidade e radiação solar, prevenindo processos de corrosão, desgaste prematuro e avarias estruturais.

A contratação visa ainda assegurar a continuidade das atividades institucionais que dependem da embarcação, promovendo maior segurança operacional, eficiência no uso do bem público e redução de custos decorrentes de manutenções corretivas emergenciais.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS

2.1. Não há.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que os presentes objetos sejam contratados e corretamente adquiridos, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

3.1. Os objetos a serem fornecidos deverão ser necessariamente novos e em perfeito estado, seguindo os padrões discriminados no Termo de Referência.

3.2. O Contratante poderá recusar-se a receber qualquer objeto que esteja com a qualidade comprometida.

3.3. A Contratada deverá comprovar a aptidão para fornecimento compatível em características, quantidades e prazos do objeto desta licitação, para pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3.4. A Contratada deverá cumprir critérios e práticas de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 4º, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012. São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- a) menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- b) preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- c) maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- d) maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- e) maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- f) uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- g) origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A estimativa da demanda está pormenorizada no Documento de Formalização da Demanda.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA

5.1. O levantamento de mercado foi realizado entre os dias 20 a 25 de Março.

5.2. A contratação trata-se de certame realizado sob previsão legal ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, onde se verifica as hipóteses em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de Dezembro 2024).

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

IN SEGES/ME nº 67/2021 - Regulamenta o Sistema de Dispensa Eletrônica

§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

Diante do exposto, a contratação do objeto por meio de dispensa, demonstra-se viável e legal por meio do correto cumprimento das medidas estabelecidas no instrumento normatizador.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

6.1. A estimativa de preço segue conforme mapa comparativo de preços e se encontra na Planilha de Necessidades.

6.2. O valor médio total dos orçamentos apresentados, estimado para a aquisição do objetos discriminados, inclusos todos os impostos, taxas e demais encargos incidentes sobre os serviços requisitados, é de R\$ 9,867,12 (nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e doze centavos. Conforme as diretrizes do art. 3º da IN 65/2021 do Ministério da Economia este órgão optou por fazer a estimativa de custos com base no preço mediano entre as cotações, motivado pela tentativa de evitar possíveis distorções, abuso do poder econômico e concorrência predatória.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Aquisição de material de pintura e fibra para manutenção do escaler Gastão Mota da BACS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	PDM	CATMAT	UF	QTD
1	MANTA DE FIBRA DE VIDRO 450gr	18929	458189	Kg	10
2	KIT RESINA POLIÉSTER COM CATALISADOR, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, BICOMPONENTE, COR INCOLOR, TIPO ORTOFTÁLICA, SOLUBILIDADE: INSOLÚVEL EM ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-ACELERADA, POSSUI ALTA TRANSPARÊNCIA E AUSÊNCIA DE COLORAÇÃO; APÓS CURA, APRESENTA RIGIDEZ, ALTA TRANSPARÊNCIA E CRISTALINIDADE (EMBALAGEM 5KG)	4697	456836	Kg	6
3	MASSA POLIESTER M3500 LATA DE 750gr	1592	240495	UN	10
4	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO ANTIRRESPINGO 15CM - COM SUPORTE SIMPLES METÁLICO E CABO PLÁSTICO	1572	377304	UN	20
5	BANDEJA DE PINTURA	3306	600825	UN	2
6	TRINCHA DE 2, ½” POLEGADAS	1573	467559	UN	20
7	MACACÃO IMPERMEÁVEL E DESCARTÁVEL BRANCO	14605	420092	UN	2
8	MÁSCARA PARA PÓ (PFF1)	13711	307270	UN	10
9	DISCO DE 7 POL. GRÃO 36 (CAIXA COM 25)	581	451067	UN	25
10	DISCO DE LIXA DE 5” GRÃO 80 VELCRO PARA LIXADEIRA ROTO ORBITAL DISCO DE LIXA DE 5” GRÃO 80 VELCRO PARA LIXADEIRA ROTO ORBITAL	581	449643	UN	20

11	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL ANATÔMICA NA COR PRETA, ACABAMENTO INTERNO TALCADO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS. TAMANHO G - CA 3890	419	626305	UN	10
12	ESPÁTULA PLÁSTICA 150 X 80 mm VDO3049	1569	312239	UN	3
13	PARAFUSO DECK INOX 4.2 X 45 CABEÇA CHATA PHILIPS COM 50 UN	550	324373	CX	2
14	GEL COAT ISOFTÁLICO NPG COM CATALISADOR - COR BRANCO - EMBALAGEM 1 KG	11674	603514	UN	5
15	ACELERADOR DE COBALTO PARA RESINAS DE POLIÉSTER E VINILÉSTER DE TIPO OCTATO DE COBALTO A 6% (1L)	11674	623539	UN	1
16	VERNIZ TRIPLO FILTRO SOLAR - SUPERFÍCIE: MADEIRA, PRONTO PARA USO - PRODUTO À BASE DE COPOLÍMEROS ACRÍLICOS EM EMULSÃO, PIGMENTOS TRANSPARENTES ABSORVEDORES DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, BIOCIDAS NÃO METÁLICOS, AGENTE FOSQUEANTE, ADITIVOS E ÁGUA. EMBALAGEM: 3,6L SECAGEM AO TOQUE 4HORAS. ENTRE DEMÃOS 12H, COMPLETA 24H	13399	625076	UN	1
17	PRANCHA DE CEDRO 5m x 0,30m x 0,05m	12463	436599	MT	5
18	COMPENSADO NAVAL 2200 X 1600 X 10MM, RESISTENTE A UMIDADE (CHAPA COMPOSTA DE LÂMINAS DE MADEIRAS SOBREPOSTAS EM SENTIDO ALTERNADO, SEMPRE EM NÚMERO ÍMPAR, FIXADAS COM COLA DO TIPO FENÓLICO)	5396	617970	UN	1
19	VINIL MONÔMERO CALANDRADO 90 MICRA (0,09), MEDIDA: 50CM X 4M. EM COR PRETA	1167	610592	UN	2
20	MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA INCOLOR: 50CM X 4M	2104	451574	UN	2
21	TINTA PU BRANCA MARÍTIMO (3,6LI) (Especificação: BRANCO WI MUNSELL Nº 9,5 COMPONENTE A/B – LACKTHANE N 1342	12746	459863	GL	5
22	Rolo veludo 100% lã natural de carneiro. Rolo de Lã de 15cm, ideal para vernizes e para tintas protetivas como epóxi e lacas de piso em superfícies lisas. Ideal para fino acabamento.	1572	397729	UN	10
23	Trincha 2"	1573	467559	UN	10
24	lixa para lixadeira roto orbital, 125mm, 8 furos, grão 36	585	604450	UN	50
25	lixa para lixadeira roto orbital, 125mm, 8 furos, grão 60	585	604450	UN	50

26	lixa para lixadeira roto orbital, 125mm, 8 furos, grão 120	585	604450	UN	50
27	lixa para lixadeira roto orbital, 125mm, 8 furos, grão 320	585	604450	UN	50
28	lixa para lixadeira roto orbital, 125mm, 8 furos, grão 600	585	604450	UN	50
29	solvente PU	6210	612587	UN	5
30	MASSA POLIÉSTER AUTOMOTIVA 750G COM CATALISADOR	1592	240495	UN	5
31	Óculos de segurança ampla visão, com lente de proteção em policarbonato, com tratamento antirrisco, antiembaçante e UV, ventilação indireta, armação em PVC flexível e elástico ajustável. Aplicações Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais Proteção contra produtos químicos (respingos, gotas e pulverizações) Industrias em geral (automobilística, metalmecânica, petroquímica, agroindústria, construção civil) Trabalhos a céu aberto Radiação ultravioleta Luminosidade intensa (luz visível) no caso da lente cinza.	1377	485731	UN	2
32	BOTINHA PLÁSTICA COM ELÁSTICO COM 50UN PROTETOR DE CALÇADO	14605	618448	UN	1
33	SOLVENTE PARA TINTA ALQUÍDICA	1475	223133	UN	2
34	MACACÃO DESCARTÁVEL PARA PINTURA	14605	420092	UN	3
35	LUVA MULTIUSO TÁTIL PU	419	604688	UN	10
36	FITA CREPE AUTOMOTIVA 18X 50MM	18071	323863	UN	4
37	COADOR PARA TINTAS DESCARTÁVEL	5283	466362	UN	15
38	REMOVEDOR PARA TINTAS EM GEL 1KG	1594	320162	UN	3
39	PANO PEGA PÓ	10344	608446	UN	3
40	PAPEL PARA MASCARAMENTO AUTOMOTIVO 90CM, 3,5KG	189	391483	UN	1

7.2. Em virtude da inexistência de CATMAT/CATSER que corresponda ao objeto a ser adquirido, solicito observarem as descrições/especificações contidas na tabela do item 7.1

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

8.1. O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens de serviços e materiais em vista da necessidade deste Centro de Manutenção. Assim, afasta-se o caráter de parcelamento.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição dos material, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que possam tomar ciência do ato e as providências cabíveis.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

10. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIEL MACHADO ALVES PEREIRA

Membro da comissão de contratação